

## REGULAMENTO

### Promoção Bônus de Recarga

#### FIQUE MÓVEL+ PRÉ - SC, PR, RS e MS

São partes deste regulamento o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.450.669/0001-95, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel.

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no da Oferta FIQUE MÓVEL+ PRÉ e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL.

#### 1. Descrição Geral da Promoção

A Promoção “Bônus de Recarga FIQUE MÓVEL+” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA é válida em todo o território nacional, e consiste na concessão de bônus de internet ao CLIENTE a partir de recargas efetuadas de acordo com o item 2.1.2.

##### 1.1. Clientes elegíveis à promoção:

1.1.1. São elegíveis à presente promoção todos clientes que estejam na base da Fique Móvel e que possuam uma linha Fique Móvel Pré GSM, em todos os planos Pré-Pago PF existentes, um aparelho compatível com acesso à internet e na área de prestação da Fique Móvel descrita acima.

##### 1.2. Período de vigência da Promoção:

1.2.1. A promoção ocorre de 01/05/2022 a 31/07/2022, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA.

#### 2. Como Participar:

2.1.1. Para aderir a Promoção, o CLIENTE deve realizar uma recarga de R\$ 15,00 ou mais nos canais digitais participantes, conforme abaixo:

Canais Digitais Fique Móvel	Site/Portal Fique Móvel
	APP Fique Móvel
	Bradesco
	Itaú
	Banco do Brasil
	Santander
	Banrisul
	Caixa Econômica Federal
	Tribanco
	Santander/PagPertto
	Mercado Pago
	Recarga Play

2.1.2. Os bônus de internet serão concedidos na linha do Cliente FIQUE MÓVEL mediante as recargas, conforme a tabela abaixo:

Valor da Recarga	Bônus de Internet	Validade
R\$ 15,00	200MB	7 dias
R\$ 20,00	500MB	
R\$ 25,00	800MB	
R\$ 30,00 ou mais	1GB	

2.1.3. A utilização do bônus deverá ser realizada em até 7 (sete) dias contados de sua concessão. Para cada bônus concedido no celular do CLIENTE será enviado 1 (um) SMS de confirmação.

2.1.4. Importante ressaltar que o benefício ao qual o cliente terá direito refere-se exclusivamente ao valor de recarga divulgado no site, nas campanhas de mídia online e no SMS.

2.1.5. As recargas devem ser realizadas exclusivamente nos canais descritos anteriormente para participação da Promoção.

2.1.6. Após a expiração do bônus, o CLIENTE voltará a utilizar a internet conforme seu respectivo Plano de Serviço.

2.1.7. A composição de 2 ou mais recargas dentro dos 7 dias, não dão direito a outra bonificação descrita no item 2.1.2.

### **3. Ordem de consumo de Internet**

3.1. A ordem de consumo de Internet ocorrerá de acordo com a regra estabelecida nos regulamentos do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+ contratado.

### **4. Convivência com outras Promoções**

4.1. A presente Promoção convive com todas as outras promoções da Fique Móvel.

### **5. Das condições da Promoção**

5.1. A bonificação concedida ao CLIENTE não poderá ser transferida a outros CLIENTES.

5.2. Em casos de Recargas realizadas para terceiros, a linha beneficiária do bônus será a linha que receber o crédito da recarga.

5.3. A bonificação para CLIENTES, objeto dessa Promoção, é válida por 7 (sete) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese.

## 6. Das Condições Gerais

6.1. Aplicam-se ao bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+;

6.2. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o CLIENTE participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago, a título exemplificativo, quaisquer dos itens abaixo:

- a) Comercialização do bônus pelo CLIENTE para terceiros.
- b) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.

6.3. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor;

6.4. A participação na presente Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento;

6.5. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, e inalienáveis.

6.6. Em caso de troca de código de acesso (“número”), o CLIENTE não manterá o benefício da Promoção.

6.7. Em caso de troca de titularidade, o CLIENTE manterá o benefício da promoção.

6.10. Em caso de migração para qualquer plano da PRESTADORA ou para outra MVNO Credenciada da PRESTADORA em operação, os benefícios não serão mantidos.

6.11. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio ao CLIENTE, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente \*8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.**